

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

**DIRETORIA EXECUTIVA****Presidente:** Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas  
**Vice-presidente:** Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi**Secretário Geral:** Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje**1º Secretário:** Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios  
**2º Secretário:** Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe  
**3º Secretário:** Geraldo Cícero da Silva - Taquarana  
**1º Tesoureiro:** Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela  
**2º Tesoureiro:** Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá  
**3º Tesoureiro:** José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores**CONSELHO FISCAL****Titular:**Vinícius José Mariano de Lima - Canapi  
André Brandão de Almeida - Mar Vermelho  
Olavo Calheiros Novais Neto - Murici**Suplente:**Manuilson Andrade Santos - Colônia Leopoldina  
Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo  
Adelmo Moreira Calheiros - Capela**COORDENADORIAS REGIONAIS****Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco:** Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos  
**Coordenador da Região do Sertão - Theobaldo Cavalcanti Lins Netto**  
**Coordenador da Região Central - João Victor Calheiros Amorim Santos**  
**Coordenador da Região Norte:** Areski Damara de Omena Feitas Junior  
**Coordenador da Região Metropolitana - Cecília Lima Herrmann Rocha**  
**Coordenador Litoral Norte - Fernando Henrique Lima Cavalcante**  
**Coordenador Litoral Sul - Carlos Felipe Castro Jatobá Lins**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**LEI Nº 710, DE 19 DE JUNHO DE 2019**

LEI Nº 710, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA O "ASSOCIAÇÃO VÍTIMA DAS DROGAS SANTO ONESIMO" E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DE ALAGOAS, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO VÍTIMA DAS DROGAS SANTO ONESIMO, fundada em 24 de janeiro de 2012, com inscrição no Cadastro

Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 15.025.978/0001-85, entidade civil de interesse público, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede e foro sediada na Chácara Santo Onésimo, Sítio Olaria, Zona Rural, Água Branca, Alagoas.

**Art. 2º** - Cessará automaticamente os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

- I - Altere a finalidade para a qual foi instituída ou negue-se a cumpri-la;
- II - Promova atos de desordem ou incentivo à desobediência civil;
- III - Utilize recursos públicos em desobediência às legislações pertinentes.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA - AL, EM 19 DE JUNHO DE 2019.

**JOSÉ CARLOS DE CARVALHO**

Prefeito

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, EM 19 DE JUNHO DE 2019.

**JOSÉ CARLOS CARVALHO JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração e Finanças

**Publicado por:**

Gabriel Siqueira

**Código Identificador:**E7C75B64**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA****SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS**  
**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO****RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022 - CPL**A Comissão Permanente de Licitações - CPL, Anadia/AL, devidamente designada pela Portaria nº 164/2021 de 05 de Julho de 2021 do Prefeito José Celino Ribeiro de Lima, torna público o resultado da Habilitação, referente a Tomada de Preços supracitada, cujo objeto é a Execução das **Obras de Reforma da Praça Dr. Campelo Almeida, em Anadia/AL.**

De conformidade com a ata da 1ª (primeira) sessão, em 03 de Março de 2022 e depois de concluída a análise e julgamento por parte deste Colegiado, estamos informando o resultado:

**HABILITADAS:****Engeplan Empreendimentos e Participações Ltda.****INABILITADAS:****Construtora THS Ltda.** - Por não apresentar a Demonstração dos fluxos de caixa - DFC, atendendo parcialmente ao Item 7.13.2.1 do Edital.**Miramar Construtora Ltda.** - Por não apresentar Garantia de Proposta deixando de atender ao Item 7.13.6 do Edital, por não apresentar a Demonstração dos fluxos de caixa - DFC, atendendo parcialmente ao Item 7.13.2.1 do Edital e por não apresentar a Declaração que cumpre as normas relativas à saúde e segurança do trabalho deixando de atender ao Item 9.1.2.2 do Edital.

EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL - CLÁUSULAS ADITIVAS: **CLÁUSULA SEGUNDA- DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATADO; CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA.** DOS SIGNATÁRIOS: JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA – P/CONTRATANTE – J A C DE AQUINO ME P/ CONTRATADO

**Publicado por:**  
Tayne Barbosa dos Santos  
**Código Identificador:**385E0F3E

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**CHAMADA PUBLICA 001/2022 PNAE**

**PNAE MAJOR IZIDORO**

O MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO/AL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa no endereço: Praça Leopoldo Amaral, S/N, Centro, Major Izidoro/AL CEP. 57580-000, inscrito no CNPJ sob o nº 12.228.904/0001-58. Considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e resoluções do FNDE/CD nº 26/2013, 04/2015, 06/2020, 20/2020 e 21/2021, por meio da Secretaria Municipal de Educação e sob a responsabilidade da CPL – Comissão Permanente de Licitações, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, no período de 10 de abril a 30 de dezembro de 2022. Os Fornecedores Individuais ou Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e o Projeto de Venda em sessão pública no dia 31/03/2022 às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações, com sede na Praça Leopoldo Amaral, S/N, Centro, Major Izidoro/AL CEP. 57580-000.

**ALESSANDRO LOPES BARROS**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**Publicado por:**  
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias  
**Código Identificador:**058B7110

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL**  
**EXTRATO DE DISPENSA DO CONTRATO**

**EXTRATO DE DISPENSA DO CONTRATO**

**CONTRATO:** nº 10/2022, firmado em 03/03/2022, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL** e a **Empresa A.C. DE OLIVEIRA TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ nº **32.104.019/0001-74**, localizada na Rua Fleury Silva, nº 05, anexo A, Jardim Antonio Von Zuben, CEP: 13.044-560, Campinas – SP, tel. (19) 8410-9982, email: awttecnologia02@gmail.com, representado pela Senhora Andreia Correia de Oliveira, inscrita no CPF nº 056.774.526-02.

**OBJETO:** Dispensa de Licitação, que tem por objeto o fornecimento de 11 (onze) Router BOARD RB3011UiAS-RM preto 100V/240V, para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde

**FUNDAMENTO LEGAL:** o presente contrato Deriva do Processo de Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993, e das condições e cláusulas seguintes.

**VIGÊNCIA:** Tem vigência de 1 (um) mês.

**SIGNATÁRIOS:** Pelo Contratante, **FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO** e, pela Contratada, **Empresa A.C. DE OLIVEIRA TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ nº **32.104.019/0001-74**.

Maragogi-AL, 03 de março de 2022.

**MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY**  
Diretora Especial da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Maria Cristina Costa Wanderley  
**Código Identificador:**A1F8520A

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL**  
**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 52/2020, CONCORRÊNCIA Nº 01/2020, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2656/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL E A EMPRESA CITE CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 03.521.089/0001-20, onde se LÊ,** Acréscimo no percentual de 19,14% (dezenove, virgula quatorze por cento), R\$1.164.727,38 (Um milhão, cento e sessenta e quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos), totalizando o valor global aditivado de R\$ 7.022.430,43 (Sete milhões, vinte e dois mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta e três centavos) do Contrato nº 52/2020, oriundo da Concorrência nº 01/2020, cujo objeto é a execução do Sistema de Abastecimento de Água dos Distritos de Peroba e Ponta de Mangue, para atender as necessidades do Município de Maragogi – AL, **LEIA-SE,** Acréscimo no Terceiro Termo Aditivo de acréscimo no percentual de 24,99% (Vinte e quatro virgula noventa e nove por cento), R\$ 1.521.259,16 (Um milhão, quinhentos e vinte e um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos), totalizando assim o valor global aditivado de R\$ 7.378.962,21 (Sete milhões, trezentos e setenta e oito mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos) do Contrato nº 52/2020, oriundo da Concorrência nº 01/2020, cujo objeto é a execução do Sistema de Abastecimento de Água dos Distritos de Peroba e Ponta de Mangue, para atender as necessidades do Município de Maragogi / AL, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2022, mantendo-se todas as outras informações vinculadas.

Maragogi-AL, 08 de março de 2022.

**MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY**  
Diretora Especial da CPL

**Publicado por:**  
Maria Cristina Costa Wanderley  
**Código Identificador:**7455C0F1

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 05/2022.

Partes: Prefeitura de Maravilha/AL e ASSOCIAÇÃO QUILMBOLAS DE GUAXIMIN, CNPJ: 11.858.932/0001-96.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Vigência: O presente contrato tem vigência e execução de 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 08 de março de 2022.

Signatários: Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque pela Contratante e José Augusto Malta da Silva pela Contratada em MARAVILHA/AL.